



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 572/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, Município de São Lourenço do Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 294^a reunião ordinária de 2 de setembro de 2025.

Considerando a Resolução nº 018/2025 da CIR de Saúde de Xanxerê.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, proposta da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em parcela única, destinado ao Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, no Município de São Lourenço do Oeste.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **06P3G6AC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/09/2025 às 10:24:32

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/09/2025 às 12:03:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMDZQM0c2QUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **06P3G6AC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.